

## **FPDF - Federação de Paramotor do DF**

### **COMUNICADO 008/2023**

#### **A solicitação de renovação dos Notam(s):**

F2825/23 Eixo Monumental - Rodoviária (Norte 1) vcto 16/11/23;

F2938/23 Eixo Monumental - Torre (Norte 3) vcto 23/11/23;

F2861/23 Eixo Monumental - Cruzeiro (Norte 4) vcto 02/12/23;

#### **Foram todas indeferidos.**

Sendo assim, os voos nestes espaços aéreos serão permitidos somente até os seus respectivos vencimentos, ficando expressamente proibidos em datas posteriores.

A justificativa do indeferimento foi o item **103.15 do RBAC 103**, o qual proíbe voo sobre áreas densamente povoadas.

Estamos procurando a ANAC, na tentativa de reverter a situação, solicitando uma **Autorização Especial**, prevista no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil (RBAC 103), no intuito de preservar nossos voos de Paramotor na região central de Brasília, contudo ainda não temos nada de concreto.

Vamos nos unir em uma corrente de fé e esperança, uma vez que a luta está apenas começando, lembrando sempre:

#### **Unidos somos + fortes**

Acesse o RBAC 103 no site da nossa Federação: <https://www.fpdf-online.org/paramotor-rbac103>

É de extrema importância que todos os pilotos do DF tenham conhecimento, compreendam e respeitem o principal normativo para prática do Aerodesporto.

Brasília (DF), 07/10/2023

**Adão Jr**  
**Presidente da FPDF**